



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**PREGÃO N.º 0036/2026 (ELETRÔNICO)  
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Á</b>		<b>PREGÃO N.º 0036/2026 (ELETRÔNICO)</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI - PMC</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b>		
<b>NÚMERO DO CNPJ:</b>	<b>TEL:</b>	
<b>PESSOA PARA CONTATO:</b>		

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA.

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	A, B	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	15000	Un	OK		

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
02	A, B	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO A 20% FR-AMP 10ML	5000	Un	OK		

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
03	A, B	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG, DRÁGEA O COMPRIMIDO	60000	Un			

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
04	A, B	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML 250ML EM SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA COM 250ML.	10000	Un	OK		

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
05	A, B	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 3MG/ML 60ML	15000	Un	OK		

LOTE	EX*	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
06	A, B	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 50MCG / DOSE, SOL. AEROSOL, DISPOSITIVO ORAL, FRASCO CONTENDO 200 DOSES	3000	Un	BLQ		

<b>*LEGENDA DO CAMPO EXIGÊNCIA (COMO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DEVERÁ APRESENTAR NA SESSÃO).</b>	
<b>A</b>	Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser diligenciada apresentada a publicação no Diário Oficial da União.
<b>B</b>	Certificado do Registro de cada produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente, conforme Decreto Federal nº 8.077/2013. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidação (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto no § 2º do art. 08 do Decreto Federal nº 8.077/2013. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, CONFORME PREVISTO NA Lei 6.360/76 e Decreto 8.077/2013, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa; Na ausência da obrigatoriedade do Registro Sanitário para os medicamentos de baixo risco, fica determinada a apresentação na Notificação Simplificada, conforme decreta a RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021, de acordo a Lista de Medicamentos de Baixo Risco sujeitos a Notificação (LMN) - Instrução Normativa - IN nº 106, de 11 de novembro de 2021; Documento de Regularização emitido pela ANVISA de acordo com a RDC nº 843/2024 - Instrução Normativa - IN nº 281, de 22 de fevereiro de 2024.
Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega	